



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 24/2025

Senhor Presidente,

Considerando que se faz necessário garantir a transparência e o acesso às informações relativas à gestão dos recursos públicos destinados à cultura, bem como subsidiar a sociedade civil e os órgãos de controle no acompanhamento das políticas culturais desenvolvidas no município;

Considerando a legislação federal que instituiu a PNAB (Lei Federal nº 14.017/2020 e suas alterações), os recursos destinados à cultura devem ser aplicados de forma transparente e eficiente, visando ao fomento e à manutenção das atividades culturais, bem como ao apoio aos profissionais do setor;

Considerando a aplicação da **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)** no município, especialmente no que tange aos projetos e programas desenvolvidos por meio de ações públicas, como editais e chamamentos abertos para trabalhadores da área da cultura.

Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, o Departamento Municipal de Cultura, Sr. Glauco Carvalho Corrêa, Conselho Municipal de Cultura, para que possam ofertar respostas a esta Casa de Leis aos seguintes questionamentos, dentro do prazo regimental:

1. Detalhamento dos recursos recebidos pelo Município:

- Quais foram os valores destinados ao município desde o ano de 2023, em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc?

- Quanto desses recursos foi efetivamente gasto até o momento?

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

- Quais foram os critérios utilizados para o recebimento desses recursos, de acordo com a legislação específica e quem foram os beneficiários?

2. Aplicação dos recursos:

- Quais projetos e programas foram implementados no Município por meio de editais ou chamamentos públicos?

- Quais foram os critérios de seleção e distribuição dos recursos para os trabalhadores da cultura?

- Houve prestação de contas pública e detalhada sobre a aplicação dos recursos?

3. Documentação e planejamento:

- Solicito cópia do **Plano de Ação** e do **Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)**, conforme exigido pela legislação federal, para análise e acompanhamento da aplicação dos recursos.

4. Transparência e acesso à informação:

- Com base no art. 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), solicito que todas as informações sejam disponibilizadas de forma clara e detalhada, incluindo documentos, relatórios e planilhas que comprovem a aplicação dos recursos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2009084PAF2R9D54>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2009-084P-AF2R-9D54



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50859/2025 - 26/02/2025 - 13:58 - 2009-084P-AF2R-9D54